

TÍTULO: DA CORTE DE SAN JOSÉ À SÃO LUÍS DO MARANHÃO: OS DESDOBRAMENTOS JURÍDICOS DA CONDENAÇÃO DO BRASIL NO CASO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ALCÂNTARA

Gustavo Zoca Goulart de Andrade ¹

Sofia Covas Russi ²

Teodoro Susi Alves ³

A globalização intensificou-se no século XXI, aproximando países nos âmbitos social, econômico e jurídico. Nesse contexto, é no campo jurídico que tais interações se tornam mais evidentes, pois o direito traduz e regula as relações entre Estados. Considerando a constante interação entre direito interno e externo, busca-se analisar de que forma o direito internacional — tratados, convenções e decisões judiciais — influencia o ordenamento brasileiro, sobretudo em relação à soberania nacional e ao Direito Público. Para isso, toma-se como objeto o caso Comunidades Quilombolas de Alcântara vs. Brasil, julgado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em 13 de maio de 2025. O Brasil foi responsabilizado por não proteger os direitos das comunidades quilombolas de Alcântara, município maranhense com 85% de sua população autodeclarada quilombola, segundo o Censo de 2022. A decisão internacional permite refletir sobre os mecanismos constitucionais que possibilitam a incorporação do direito internacional ao nacional, bem como sobre a efetividade da proteção a direitos fundamentais no país. O estudo relaciona o julgado às possíveis repercussões no âmbito interno, seja por leis ou medidas administrativas, verificando a sincronia entre o plano internacional e o nacional em matéria de garantias constitucionais, notadamente o direito de acesso à justiça previsto no artigo 5.º, inciso XXXV, da Constituição Federal de 1988. (Brasil, 1988) Além disso, busca-se comparar a CF/88 à Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos, de modo a identificar se a sentença reafirma princípios constitucionais já consagrados ou se introduz novas interpretações. Outro objetivo é examinar se a decisão gerou mudanças legislativas ou administrativas, indicando o alcance prático da condenação. A relevância da temática decorre do caráter inédito da condenação do Brasil pela Corte Interamericana em um caso envolvendo comunidades quilombolas, bem como da ausência de consenso sobre a forma como o direito internacional impacta o direito brasileiro. O tema insere-se ainda no contexto do ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes, que valoriza a proteção de direitos humanos e o fortalecimento institucional. A metodologia adotada é qualitativa, com caráter descritivo e analítico, baseada em revisão bibliográfica e documental da Constituição Federal, da Convenção Interamericana e da sentença do caso. A análise demonstra que, embora haja lacunas na implementação de normas internacionais, o alinhamento entre direito interno e internacional é essencial para consolidar a proteção de direitos fundamentais, especialmente de grupos sociais em maior vulnerabilidade, como indígenas e quilombolas.

Palavras-chave: Corte Interamericana de Direitos Humanos; Comunidades Quilombolas de Alcântara Vs. Brasil; Constituição Federal de 1988; ODS 16.

¹ Discente do curso de Direito da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Câmpus de Franca. E-mail: gustavo.zoca@unesp.br

² Mestranda em Direito Constitucional na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Graduada em Direito na Faculdade de Direito de Franca (FDF). Bolsista CAPES 25/26. E-mail: sofia.russi@unesp.br.

³ Discente do curso de Direito da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Câmpus de Franca. E-mail: teodoro.susi@unesp.br

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivo 16: Paz, justiça e instituições eficazes**. [S. l.]: ONU Brasil, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/16>. Acesso em: 26 set. 2025.

CIDADE de base espacial no Maranhão tem maior proporção de quilombolas do Brasil, diz Censo. **GELEDÉS**, 27 jul. 2023. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/cidade-de-base-espacial-no-maranhao-tem-maior-proporcao-de-quilombolas-do-brasil-diz-censo/>. Acesso em: 26 set. 2025.